

EQUIPE DE MOTOCICLISTAS EM ABORDAGEM POLICIAL COM FUNDADA SUSPEITA

PROCESSO: 3.01

PADRÃO: 3.01.06

ESTABELECIDO EM: 23/10/2017

NOME DO PROCEDIMENTO: abordagem a veículo com

três Policiais Militares motociclistas.

RESPONSÁVEL: Equipe Policial Militar.

REVISADO EM:

ATIVIDADES CRÍTICAS

- 1. Identificar o veículo que, pelas ações de seu condutor e passageiros ou características próprias levantem suspeição.
- 2. Aproximação do carro que será submetido à abordagem.
- Comando verbal emanado pelos policiais militares a fim de estabelecer o contato e o controle da(s) pessoa(s) abordada(s).
- 4. Posicionamento das motocicletas em relação à via pública.
- 5. Segurança periférica, dos abordados e da equipe.
- 6. Local da abordagem.
- 7. Busca pessoal ao(s) abordado(s) e, caso haja, pertence(s) e objeto(s) que tragam consigo.
- 8. Revista ao carro com vistas a identificar objetos de ilícito e/ou verificar sinais identificativos que comprovem irregularidades administrativas ou penais.
- 9. Prisão e condução da(s) pessoa(s) no caso de confirmação de ilicitude.

SEQUÊNCIA DE AÇÕES

- 1. A Equipe visualiza a(s) pessoa(s) no interior do veículo em atitude suspeita, solicita apoio quando necessário. Exemplo: inferioridade numérica.
- 2. A Equipe determina que seu condutor pare através de um toque de sirene, uso de sinais luminosos, um sinal de farol ou um comando verbal.
- 3. As motos são paradas a uma distância de cinco metros do veiculo a ser abordado, atrás do veículo, para evitar que a massa do veículo seja usada contra a guarnição.
- 4. O primeiro homem (comandante da guarnição), ainda montado, saca sua arma na posição 4 e verbaliza: "Polícia, atenção motorista! Desligue o veículo e desça com as mãos na cabeça!" enquanto o 2º homem e o 3º homem desmontam da motocicleta assumindo as funções de segurança;

- 5. O 3º homem deve assumir a função de segurança perimetral, em especial a retaguarda, ao trânsito de veículos e pedestres, possibilitando aos demais policiais militares manter o foco nos abordados.
- 6. O Comandante da equipe irá determinar primeiro ao motorista e depois para cada passageiro que: "Venha para trás do veículo e permaneça com as mãos na cabeça!". Em seguida: "Vire-se de costas, abra as pernas e olhe para frente!" (fig. 01);
- 7. Com os abordados em posição de segurança para busca pessoal o comandante (1º homem) coldreia sua arma e desmonta de sua motocicleta, sacando-a novamente depois de desmontado, as armas devem estar empunhadas, em posição 3;
- 8. Neste momento, o 2º homem da equipe permanecerá na segurança em relação ao(s) indivíduo(s) abordado(s), enquanto o Comandante da equipe verificará o interior do veículo de forma a visualizar se ficou ou não algum indivíduo no interior do mesmo (fig. 02). Durante este procedimento o 2º homem se movimenta em forma de "leque" evitando a linha de tiro. Terminado a vistoria o Comandante retorna de frente à posição anterior;
- 9. Após a verificação, o 2º homem procederá à busca pessoal enquanto o Comandante ficará responsável pela segurança (fig. 03);
- 10. Após o término da busca pessoal, o Comandante da equipe irá determinar que o(s) abordado(s) posicione(m)-se na calçada, ao lado do veículo, para que o 2º homem proceda à abertura do porta-malas.
- 11.O 2º homem pegará a chave do veículo e destravará o porta-malas. Em seguida, sacará sua arma e na posição de pronta resposta (posição 4) realizará a abertura do porta-malas e realizará sua varredura após contato visual com o Comandante o qual também estará empunhando sua arma na posição de pronta resposta (posição 4);
- 12. Após o término da varredura do porta-malas, o Comandante da equipe permanecerá com o(s) abordado(s) na calçada, ao lado do veículo e o 2º homem realizará a revista do veículo e perímetro, sendo que o motorista do veículo acompanha visualmente todos os procedimentos realizados pelo 2º homem (fig. 04);
- 13. Após a busca no veículo, será solicitada a documentação pessoal dos abordados e do veículo. A documentação será recolhida e checada pelo 2º homem.

- 14. Durante a checagem, o Comandante realizará a entrevista aos indivíduos abordados.
- 15. Encerrando, o 2º homem, entregará toda a documentação ao Comandante, que irá proceder à devolução a(os) seu(s) respectivo(s) proprietário(s).
- 16. Não havendo prisão, apreensão ou outras diligências, o Comandante procederá a liberação do(s) abordado(s), aguardando a saída do(s) mesmo(s) do local.
- 17. A equipe espera que o(s) abordado(s) saia(m) do local e retorna ao patrulhamento.

POSSIBILIDADES DE ERRO

- 1. Não sinalizar corretamente para a parada do veículo a ser abordado.
- Não adotar a posição correta com o armamento.
- 3. Posicionar incorretamente as motocicletas atrás do veículo a ser abordado.
- 4. O policial militar realizar qualquer abordagem sozinho.
- 5. A guarnição Policial Militar perder o controle sobre a abordagem, de forma que a(s) pessoa(s) em atitude(s) suspeita(s) empreenda(m) fuga.
- 6. O policial militar deixar de tomar as medidas legais para que a(s) pessoa(s) resistente(s) se submeta(m) à busca pessoal.
- 7. O policial militar faltar com as regras de segurança na sua ação (Posicionar-se na linha de tiro, por exemplo).
- 8. Agir isoladamente sem a ação complementar de cobertura por parte do outro policial.
- 9. Posicionar incorretamente a(s) pessoa(s) a ser(em) abordada(s).
- 10. Não ter o controle no espaço da abordagem, deixando que terceiros se aproximem ou entrem na zona de abordagem.
- 11. A falta de policial na segurança periférica.
- 12. Deixar de utilizar a verbalização adequada.
- 13. Deixar de inspecionar visualmente o veículo, de forma segura, para a constatação da existência ou não de outra(s) pessoa(s).
- 14. Deixar de proceder à vistoria veicular, bem como, não conferir a documentação do(s) abordado(s) e do veículo.
- 15. Que o(s) abordado(s) não compreendam a real necessidade da ação policial;
- 16. O veículo abordado evadir-se do local.
- 17. Que o veículo seja usado contra a integridade física da equipe policial.
- 18.O policial militar utilizar de força desproporcional ou envolver-se emocionalmente na ação policial.

- 19.O policial militar não perceber que a(s) pessoa(s) em atitude(s) suspeita(s) não cumpre(m) as determinações por ser (em) deficiente(s) físico(s), auditivo(s) ou mental(is).
- 20. A ação policial ser descoordenada, sem a observância do padrão ou com ambos policiais determinando à mesma pessoa o que deva fazer (unidade de comando), causando-lhe confusão e embaraço.
- 21. O policial militar utilizar os meios não letais de forma incorreta ou desproporcional.
- 22. As motocicletas ficarem posicionadas de forma errada na via, colocando em risco a segurança de terceiros, dos próprios policiais ou abordados.

RESULTADOS ESPERADOS

- 1. Que as pessoas em atitudes suspeitas sejam identificadas pela Equipe.
- 2. Que o local utilizado para a abordagem seja seguro tanto para a Equipe, como para a população circulante e os abordado(s).
- 3. Que numa possível reação, a Equipe esteja preparada para o confronto.
- 4. Que cada policial se exponha o mínimo possível.
- 5. Que as pessoas em atitudes suspeitas não tenham possibilidades de reação durante a abordagem.
- 6. Que a Equipe esteja a todo o momento primando pela sua segurança.
- 7. Que os policiais sejam respeitosos durante todo o procedimento.
- 8. Interromper a pratica de atos ilícitos por infratores da lei estabelecendo novamente a ordem pública.

AÇÕES CORRETIVAS

- 1. Caso o veículo tenha película (insul-film), o 1º homem deverá utilizar as técnicas de vistoria por fatiamento e tomada de ângulo, quando for constatar a existência ou não de pessoas no interior do veículo abordado.
- 2. Caso o comandante seja surpreendido pela presença de outra(s) pessoa(s) no interior do veículo, quando da inspeção visual interna, deverá procurar se proteger verbalizando energicamente para que a(s) mesma(s) saia(m) do automóvel nas mesmas condições dos demais ocupantes.
- 3. Não havendo o cumprimento das determinações apresentadas anteriormente, e esgotando os meios de resposta disponíveis pela GU na gradação do uso de força, realizar o cerco e contenção do(s) infrator(es), solicitando apoio das Unidades Especializadas, conforme a necessidade.
- 4. Caso constatar que há pessoa(s) na condição de vítima(s) acalmá-la(s).

- 5. Caso a(s) pessoa(s) em atitude(s) suspeita(s) não queira(m) submeter-se à busca pessoal, procurar, primeiramente, alertá-la(s) sobre as consequências da desobediência à ordem legal. Persistindo-se a desobediência, agir com superioridade numérica, acionando apoio se preciso for, isolando-a(s) dos demais e usar os meios necessários e moderados para compeli-la(s) ao cumprimento da determinação legal.
- 6. Caso haja reação por parte da(s) pessoa(s) abordada(s), a ação policial deve ser proporcional a ela.
- 7. Se o policial que executa a busca pessoal entrar na linha de tiro do policial cobertura, este deverá alertar o companheiro para que corrija seu posicionamento, dizendo: "Linha de tiro".
- 8. Em casos de reações violentas por parte da(s) pessoa(s) infratora(s) da lei, em que haja danos a integridade física a qualquer dos envolvidos, policiais militares ou não, deve-se providenciar socorro pré-hospitalar ou médico o mais rapidamente possível.
- A equipe policial deve primar sempre pela segurança, procurando abrigar-se (visto que as viaturas motos aumentam a exposição do operador) para contrapor uma eventual ameaça.
- 10. A princípio, o policial militar deve preferir o uso de gás pimenta, bastão/tonfa ou outro agente não letal ao uso de armamento letal. A arma de fogo só pode ser usada em condições de extrema necessidade, face à agressão de grande potencial lesivo à integridade física e à vida dos policiais, praticada pelo(s) abordado(s) ou seu(s) comparsa(s).
- 11. A equipe que patrulhar em motocicleta deve solicitar apoio sempre que possível em abordagens e atendimento de ocorrências.

REFERÊNCIAS, DOUTRINAS e LEGISLAÇÕES

- Polícia Militar do Estado de Goiás. Procedimento Operacional Padrão Policiamento Motociclístico. Goiânia, GO. 2010.
- FELIPE, Cláudio César Felipe. Manual básico para o policiamento de motocicleta.
 Campo Grande MS. Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, 2007.
- 3. Polícia Militar do Estado de Goiás. Procedimento Operacional Padrão do Grupo de Intervenção Rápida Ostensiva GIRO BPMCHOQUE. Goiânia, GO. 2007.
- 4. SANTOS, Ivens Giuliano Campos dos. Policiamento com motocicletas. Porto Alegre

- RS: Polost/APESP. 2004.
- Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Justiça. Doutrina Nacional de Policiamento com Motocicletas. Departamento de Politicas, Programas e Projetos. Belém, PA. 2010.
- 6. Código de Processo Penal.
- 7. Constituição Federal de 1988.

ELABORADOR:	APROVADO:
JOÃO PAULO CHINK MOREIRA DE LIMA - CAP QOPM FELIPE DOS SANTOS JOSEPH - CAP QOPM EDEMAIR DIAS BASÍLIO - 1º TEN QAOPM GERALDO CÍCERO BARBOSA DE SOUZA - 1º SGT QPPM WAGNER MENDONÇA QUARTIN - 2º SGT QPPM ODENILSON MARQUES ORTEGA - 3º SGT QPPM HERICSON KRISLEY DE PAULA PEREIRA - SD QPPM	Waldir Ribeiro Acosta – Cel QOPM Comandante-Geral da PMMS Mat. 38837021
REVISADO POR:	APROVADO:
RELAÇÃO DAS PÁGINAS E TÓPICOS ALTERADOS:	DIFUSÃO:
ALILNADOS.	PUBLICO INTERNO
ESCLARECI	MENTOS:



Figura 01 – acima: demonstra a posição dos Policiais Militares fazendo a segurança no início da abordagem.



Figura 02 – acima: verificação do interior do veículo antes da busca pessoal.



Figura 03– acima: demonstra a busca pessoal.



Figura 04 – acima: demonstra a revista no interior do veículo.